



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.364

De 24 de novembro de 2010

Autógrafo nº 307/10 – Projeto de Lei nº 170/10

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Arsenio Gonçalves da Silva, via pública da cidade.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARSENIO GONÇALVES DA SILVA**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “E”, do loteamento denominado Central Park Morada do Sol, com início no Balão de retorno com a Quadra “G” e Quadra “H” e término no Balão de retorno com a Quadra “G” e Quadra “A”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 079.929/2010 - (“PC”).

17:15 16/12/2010 004894 PROTOCOLO-CMMPM MUNICIPAL ARARAQUARA